



AUTO DE MULTA

Nº 036 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: DOMENICO SILIBERTO

Endereço: RUA CARLOS DE CAMPOS 432

Bairro: PQ. SÃO VICENTE Cidade / UF: MAUÁ - SP

CEP: 09371-310 RG/CPF/CNPJ:

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA CARLOS DE CAMPOS 432

Bairro: PQ. SÃO VICENTE / MAUÁ - SP Inscrição: 12 066 004

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2398/2025 Data da Notificação: 07/03/25 Data do Retorno: 21/03/2025

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
04	DEPOSITAR EM LOGRADOURO PÚBLICO OU PARTICULAR OU EM LOCAIS NÃO PERMITIDOS, BEM COMO OBS- TACIN OU DANIFICAR LOGRADOURO PÚBLICO OU EQUI- PAMENTOS COM TERRA, LIXO, DETRITO, ENTULHO OU QUALQUER MATERIAL POR m³ (100 fm m³)	100 FMP m³

☒ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar, em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____

Nome Legível: _____

RG/CPF: VIA AR

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 25.03.2025

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)